SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1473

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2020
Pregão Eletrônico nº 020/2020

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 050/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 004/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BF306A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 050/2020 – Pregão Eletrônico nº 020/2020 - SRP– Objeto: Aquisição de Frango IN - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2020 – Fornecedores Registrados: Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – ADELMO RODRIGUES DE MELO ME, CNPJ nº 17.287.469/0001-56, com o valor global de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BA9EA6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 047/2020
Pregão Eletrônico nº 018/2020

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 047/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 004/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2BA5D184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SRP– Objeto: Aquisição de Pão Seda - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2020 – Fornecedores Registrados: Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, CNPJ nº 13.099.662/0001-02, com o valor global de R$ 112.500,00 (centos e doze mil e quinhentos reais), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5A233922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 001/2021 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 003.2021/2, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos dos serviços da saúde – RSS, RATIFICO, o objeto do certame, do presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 – Valor global – R$ 31.469,76 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6D67B766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL 002/2021

CONTRATO nº 002/2021 – Processo nº 003.2021/02 – Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos dos serviços da saúde – RSS, visando atender às necessidades do Município de Batalha/AL, em especial à Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$

31.469,76 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D42AA647

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. Interessados enviar cotações no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para o e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com.

Belo Monte/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JUSCELLAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F77BD188

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI destinado ao município, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:146B75CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MÁSCARAS DE TECIDO PERSONALIZADAS destinadas à mencionada secretaria, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2551B886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA direcionados à prevenção e combate à COVID-19, destinadas à mencionada secretaria, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2A843692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de EQUIPAMENTOS DE EPI para uso na desinfecção das escolas e transportes escolares em prevenção e combate à COVID-19, destinadas à mencionada secretaria, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D0A33A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de LIXEIRAS, destinadas à mencionada secretaria, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D338C047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 090/2020 foi revogado em sua totalidade, sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas aos 28 (vinte e oito) dias no mês de janeiro de 2021, na edição de nº 1466, código identificador 178DC183;
Considerando a perda do objeto do pedido formulado pela empresa ADNA CRISTINA DA SILVA CLEMENTE, CNPJ Nº 26.046.915/0001-21, INDEFIRO O PEDIDO formulado ao tempo em que determino o arquivamento dos autos.
.
Intimem-se os interessados.

Publique-se.

Campo Alegre/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A0A0B96C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONVÊNIO N°1/2021

SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 01 /2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0104116/2021)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL E O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, mediante cessão recíproca de servidores dos respectivos quadros, envolvendo, inclusive, servidores das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresa públicas municipais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será até 31 de dezembro de 2024.

Este CONVÊNIO poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência por meio de Termo Aditivo e mediante proposta de um de seus CONVENENTES, fundamentada em razões concretas que a justifique, a ser apresentada em prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência ou da data prevista para a consecução da meta a ser alterada, desde que não haja mudança do objeto.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste Convênio serão atendidas pelo orçamento do CESSIONÁRIO.

DO FORO: Os CONVENENTES elegem o foro da Comarca de Canapi– AL, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Convênio e que não possam ser resolvidas administrativamente.

Canapi – AL, 06 de Fevereiro 2021.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito de Canapi/AL
Cessionário

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita de Atalaia/AL
Cedente

Publicado por:
Sayonara Rodrigues Silva
Código Identificador:D0283266

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020, no dia 24/02/2021 ás 08:30hrs, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020, no dia 24/02/2021 ás 14:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE GUINHO PARA AO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, no dia 26/02/2021 ás 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:449765D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

RESUMO: Alteração do item 4 do Edital de Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, que dispõe sobre as Condições de Partição do Processo Seletivo.

DATA: 05 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Lenoir Duarte de Melo Neto, Presidente da Comissão
José Alexandre Oliveira da Rocha, Secretário da Comissão
Maria Sandra da Luz Oliveira, Membro da Comissão

*A íntegra da Errata pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico *www.coruripe.al.gov.br*.

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:D9BF764C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01060013/2021
Inexigibilidade n° 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECRETO N° 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Técnicos, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa: **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.998.169/0001-89com sede á Rua Industrial Luiz Calheiro, nº 123, Bairro Farol, Maceió/AL, representada pelo Senhor, Francisco Carlos de Couto Silva, brasileiro, casado portador de RG 1.760.542 – SSP/PE, e CPF /MF nº 213.937404-68, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia mensal R$ 15.000,00 (quinze Mil Reais) importando o valor global de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de janeiro de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Processo Administrativo nº 01060023/2021
Inexigibilidade n° 02/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECRETO N° 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Economia e Finanças no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais Relativos à assessoria e consultoria jurídica para o setor de tributos e para questões relativas à distribuição de receitas vinculadas ao ICMS, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.039/0001-36, com sede á Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, nº 36, Bairro Centro, Maceió/AL, representada pelo Senhor, **Bruno Emanoel Tavares de Moura,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/AL, sob nº 8.410, portador de RG de nº 99001196536 – SSP/AL, e CPF /MF nº 050.128.014-66, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de janeiro de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Processo Administrativo nº 01060016/2021
Inexigibilidade n° 03/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECRETO N° 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para prestação de serviços **Contratação de Escritório Jurídico com forte e especializada atuação no contencioso e na área judicial, de modo a que o Município de Delmiro Gouveia venha a ser bem defendido, evitando prejuízos de toda ordem**, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa Brabo Magalhães Advogados, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.893.033/0001-04 com sede á Rua Sá e Albuquerque, nº462, bairro Jatiúca - Maceió/AL, representada pelo Senhor, Marcelo Henrique Brabo Magalhães, brasileiro, casado, OAB/AL. Sob nº 4.577, e CPF /MF nº 741.227.204-78, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia mensal R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de janeiro de 2021.

ELIZANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E73B87A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 01060013/2021
Inexigibilidade n° 01/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Padrão Assessoria Técnica Ltda CNPJ n° 69.998.169/0001-89
Valor mensal de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n° 01060023/2021

Inexigibilidade n° 02/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica tributária

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ n° 26.814.039/0001-36

Valor mensal de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n° 01060016/2021

Inexigibilidade n° 03/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer os serviços jurídicos para este município

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS CNPJ n° 03.893.033/0001-04

Valor mensal de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ELIZIANE FERREIRA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FFD23437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1106-007/2018
Pregão Eletrônico n° 10/2019
Objeto: Contratação de empresa para serviços funerários.
Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Funerária Nossa Senhora do Rosário CNPJ n° 00.473.798/0001-99
Valor contratual R$ 562.848,62 (Quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:62A7CCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0428017/2020 - Pregão Eletrônico n° 38/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Martin Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP CNPJ n° 18.105.741/0001-00.
Valor: R$ 1.257.320,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E24E5E7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);
CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO as disposições no Decreto Municipal Nº 07 de 18 de março de 2020;
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população riachense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;
CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básica aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação é suficiente para a redução significativa do potencial do contágio;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2020, instituiu um Plano de Distanciamento Social Controlado para todos os Municípios do Estado de alagoas, estipulando uma retomada das atividades econômicas, divididas em 05 (cinco) fases, classificadas pelas cores VERMELHA, LARANJA, AMARELA, AZUL E VERDE;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que permite a transição de fases do Plano de Distanciamento Social Controlado, de acordo com mudanças progressivas nos índices de capacidade hospitalar, taxa de ocupação de leitos, número de óbitos e evolução epidemiológica de cada município;
CONSIDERANDO que, o Decreto Estadual nº 72.438, de 22 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS permanece na FASE AZUL do Plano de Distanciamento Social Controlado, e autoriza a retomada gradual do ensino presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, ficam mantidas as práticas de distanciamento social, recomendadas, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19.
Art. 2º Aos estabelecimentos autorizados a funcionar na fase azul (risco moderado baixo) do Plano de Distanciamento Social Controlado, ficam mantidas as medidas adicionais:

I - ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros, bem como reforçar medidas de higienização dos ambientes internos e externos dos estabelecimentos utilizando-s e preferencialmente água sanitária.
II – garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% (setenta por cento), em locais fixos de fácil visualização e acesso;
III – adoção de medidas para impedir aglomerações, tais como manutenção de distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas no estabelecimento;
IV - garantir a disponibilização de máscaras e luvas aos funcionários e colocar avisos, em diversos locais da loja, principalmente nas entradas, para que os clientes utilizem máscaras;
V - evitar aglomerações e/ou filas internas e externas, adotando medidas se necessário, com distribuição de senhas;
VI – permitir a entrada apenas de clientes com máscaras ou ofertá-las na entrada do estabelecimento, ficando responsável pela observância dessa norma por parte dos lojistas e clientes.
Art. 3º Fica autorizado à retomada gradual das atividades educacionais em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Dois Riachos, a partir de fevereiro de 2021. Pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.
Art. 4º - Fica autorizada a retomada gradual das atividades presenciais em grupo desenvolvidas no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS. Pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.
Art. 5º Caberá ao poder executivo continuar:
I – reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária, bem como portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;
II – fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar.
Art. 6º Continua obrigatório a todo cidadão, quando necessário utilizar espaço público, usar máscara facial que cubra boca e nariz.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos/AL, 30 de dezembro de 2020.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:09F941F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRARTO

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 0105.0009/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 01/2021, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº** 06.121.325/0001-09, no valor de **R$ 3.065,40 (três mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R$ 36.784,80 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) anuais** . As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 13.00 – Secretaria municipal de saúde; 0.100 – Secretaria municipal de saúde; 3.009 – Manutenção do fundo municipal de saúde; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA.
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Processo administrativo nº 0105.0009/2021. Fund. Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. E **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15. Objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração dispondo da correta destinação final dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. Valor Mensal: R$ 3.065,40 (três mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos) Valor Anual: R$ 36.784,80 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 22 de janeiro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:08CDE10B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 06/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA A SUSPENSÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 70.145, de 22 de junho de 2020, que institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, inobstante a existência de vacinas aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a patologia, não há, ainda, um calendário definido para a imunização de todos os brasileiros, bem como que, de acordo com Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra COVID-19, as primeiras pessoas a serem vacinadas serão aquelas pertencentes aos grupos prioritários, consoante já se operacionaliza em âmbito municipal; e

CONSIDERANDO a competência concorrente dos entes federativos em legislar sobre saúde pública, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição, reforçado pelo entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 6341/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada a proibição de quaisquer festividades e/ou manifestações públicas e particulares pertinentes ao carnaval, tais como: *shows*, folguedos e demais eventos que importem aglomeração de pessoas.

Art. 2° - Decreta ponto facultativo nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro do ano em curso, extensível a todas as repartições públicas municipais, naturalmente, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana, administração de cemitérios e guarda municipal que pela sua natureza essencial, mantém a normalidade das escalas próprias de cada serviço nos referidos dias.

Parágrafo único – A guisa de maior esclarecimento, dia 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021 **haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 05 de fevereiro de 2021;
199º da Independência, 132º da República e 62º da Emancipação.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 05/02/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:15B1FB30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de termômetros digitais, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D13A45A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 017/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 017/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o Serviço de Locação de Estrutura, em favor da empresa: **F DE A DE MOURA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.978.279/0001-07, importando o mesmo o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 29 de Janeiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:68915971

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 66, DE 05 FEVEREIRO DE 2021

Concede Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, Art. 78, Item III, Letra b) da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.
Considerando, Processo Administrativo 209/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para exercício de mandato eletivo, a (o) servidor (a) Senhor (a) **NAELIA CARVALHO DA SILVA,** portador (a) do **RG 496365587 SSP/SP** e **CPF 329.194.238-86**, MATRÍCULA **353.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5B34D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **LÂMINA 13F PATROL CAT ESP¾ CURVA METISA FURO ¾**, para mais informações através do e-mail: comprasinhapi@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C8E7C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 02-2021

Processo N° 002/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA
CNPJ n° 01.945.192/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão – PEC da estratégia E -SUS AB do Ministério da Saúde e do E-SUS territorial.
Vigência: 6 (seis) meses
Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e AMARO FRANCISCO DA SILVA
Celebrado: em 03/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:FC6FEF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 04-2021

Processo N° 0045/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JOÃO BATISTA VIEIRA SOUZA - EPP
CNPJ n° 02.247.440/0001-73
Objeto: contratação de serviço de reabastecimento e cilindros de oxigênio medicinal
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano
Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e JOÃO BATISTA VIEIRA SOUZA
Celebrado: em 04/02/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:66BA7E8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001- 2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com SERQUIP TRATAMETNOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.350/0001-09, no valor de R$ 8.423,04 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jacaré dos Homens/AL, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX. Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, CNPJ/MF n° 12.250.999/0001-06**. CONTRATADA:** SERQUIP TRATAMETNOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.350/0001-09. **Objeto:** Contratação direta de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos de saúde – RSS, Classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas. **Valor:** R$ 8.423,04 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos). **Vigência:** 05/01/2021 à 05/01/2022.

Jacaré dos Homens/AL, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E20F3C71

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DETERMINAÇÕES DESTE PODER EXECUTIVO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS CARNAVALESCOS VARIADOS NA CIDADE DE JACARÉ DOS HOMENS NO ANO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-nCoV;

Considerando as disposições do Decreto Estadual n° 71.467 de 29 de setembro de 2020, do Decreto Estadual n° 70.145 de 22 de junho de 2020 bem como a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n° 001/2020, além de atos normativos editados pelo poder público;

Considerando a necessidade de redirecionamento e concentração das políticas, dos trabalhos e dos recursos públicos municipais ao enfrentamento da infecção humana por COVID-19 com o objetivo de estabilizar os efeitos desastrosos da pandemia neste município;

Considerando a Recomendação Conjunta TCE/AL e MPC/AL COVID-19 n° 01/2021 bem como o Ofício Circular n° 003/2021/PRES/AMA que dá ciência acerca da Recomendação Conjunta FT-MP/AL-COVID-19 n° 01/2021 quanto à realização de eventos carnavalescos e a destinação de recursos públicos para este fim no ano de 2021 bem como à proibição de eventos que gerem aglomeração de pessoas, impactando de forma negativa no controle de contágio e de infecção da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1°. Fica proibida, no âmbito de toda a administração do Município de Jacaré dos Homens/AL., a realização de eventos carnavalescos em 2021, inclusive particulares, que gerem aglomeração de pessoas em desacordo com as normas previstas no Decreto Estadual n° 71.467 de 29 de setembro de 2020, no Decreto Estadual n° 70.145 de 22 de junho de 2020 e na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU n° 001/2020 bem como em outros normativos editados pelo poder público.

Parágrafo Primeiro: Somente serão permitidos os eventos que atendam às especificidades descritas nos Decretos ns° 70.145/2020 e 71.467/2020 do Estado de Alagoas, cabendo ao ente municipal a fiscalização de referidos eventos.

Parágrafo Segundo: A permissão de que trata o parágrafo primeiro está condicionada à prévia autorização do órgão sanitário municipal, vinculando-se a concessão do alvará para realização do evento à apresentação de protocolo sanitário do evento em conformidade com as normas descritas no parágrafo primeiro, limitando-se a 300 (trezentos) a quantidade de participantes do evento.

Parágrafo Terceiro: O descumprimento das determinações estabelecidas neste artigo será punido na forma do art. 14 do Decreto Estadual n° 70.145/2020.

Art. 2°. Não será autorizado ou financiado qualquer evento que possa gerar aglomeração no período de carnaval no ano de 2021, sejam blocos e festas carnavalescos, arrastões, passeatas, shows e similares, sobretudo por desatenderem às normas sanitárias expedidas pelo poder público em suas diversas esferas e em atenção às Recomendações Conjuntas do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas e do Ministério Público Estadual.

Parágrafo Único: A não autorização independe da natureza paga ou gratuita do evento.

Art. 3°. Ficam suspensos, ao interesse da administração e em atendimento às normas sanitárias vigentes para contenção da evolução dos casos de infecção por COVID-19; todos os contratos, publicações de editais ou qualquer tipo de despesa, repasse, patrocínio ou qualquer destinação de recursos públicos municipais destinados ao financiamento, sob qualquer aspecto, de eventos carnavalescos, dentre eles blocos, festas diversas, arrastões, passeatas, shows ou similares no ano de 2021.

Art. 4°. Não será realizada a contratação de shows, inclusive pirotécnicos, musicais e ou artísticos bem como qualquer tipo de evento no período de carnaval do ano de 2021.

Art. 5°. Fica criada a Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para o ano de 2021, cabendo ao chefe do executivo municipal a nomeação dos membros que comporão a equipe para a respectiva finalidade, considerando-se automaticamente extinta a comissão com o término do período de carnaval no ano de 2021.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para o ano de 2021 a fiscalização e exercício do poder de política sanitária no município durante o período de carnaval de 2021, atuando de forma a exigir o cumprimento das normas sanitárias e de prevenção descritas neste Decreto.

Art. 6º. Aplicam-se as disposições deste Decreto tão somente aos eventos de natureza carnavalesca no ano de 2021, sejam prévias, blocos, organizações ou festas que possuam qualquer vinculação com o período de carnaval.

Art. 7°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO DA AMA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.

EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A8AD80B4

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 01/2021 - PP 004/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA – **J A A BOMFIM CONSTRUTORA,** CNPJ No **31.326.139/0001-53.**
DO OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e ferramentas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 272.647,40 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ FLORIANO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7AD947C0

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 02/2021 - PP 004/2020

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 02/2021 - PP 004/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA – **LL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ No 24.576.403/0001-41.
DO OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e ferramentas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 542.827,36 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ FLORIANO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6F735B94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 1.1/2021 – Processo nº 0104001/2021 – Dispensa de Licitação 01/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado(a): MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ nº 04.521.989/0001-30 – Objeto: Aquisição de máscaras descartável de proteção hospitalar– Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:733BD95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 11/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA CRITÉRIOS DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DE FORMA REITERATIVA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o desenvolvimento de imunobiológicos, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realizará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o início da vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e indígenas vivendo em terras indígenas em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina, tudo conforme preconizado no Plano Nacional de Vacinação, reiterado pelo Plano Estadual de Vacinação;

CONSIDERANDO que o primeiro lote contendo 58 doses da vacina CORONAVAC, egressa e elaborada pelo Instituto Butantan e o Laboratório Sinovac aportou no Município no dia 21/01/2021, adquiridas e distribuídas pelo Governo Federal*;*

CONSIDERANDO que o segundo lote contendo 100 doses (das quais 20 são da vacina CORONAVAC, egressa e elaborada pelo Instituto Butantan e o Laboratório Sinovac e 80 são da AstraZeneca, egressa e elaborada pelo Instituto Industrial de Biotecnologia em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz e a Universidade de Oxford) aportou no Município no dia 29/01/2021, adquiridas e distribuídas pelo Governo Federal*;*

CONSIDERANDO disciplinar de forma minuciosa a distribuição e aplicação do referido imunológico pela rede municipal de saúde pública, bem como prevenir direitos e resguardar responsabilidades*;*

RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado o início da Campanha Municipal de Vacinação de combate a COVID-19 (SARS-CoV-2), até ulterior deliberação.

Art. 2º - A vacinação deverá seguir rigorosamente as diretrizes dos planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, principalmente no que tange a ordem de vacinação dos grupos prioritários, considerando o número de doses enviadas por remessas dos governos Estadual e Federal e/ou eventualmente adquiridas diretamente pelo Município.

§1º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de servidores, ensejará abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com possibilidade de pena administrativa de demissão, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis;

§2º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de terceiros, ensejará na imediata comunicação ao Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive penais.

Art. 3º - Reitera a manutenção da obrigatoriedade da utilização de mascaras, uso de álcool, distanciamento social e demais medidas de prevenção e proteção ao contágio pandêmico, independentemente do início da vacinação, conforme recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

KÁTIA VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:55E4893B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB).
Poder Executivo Municipal:

Titular: Wescley de Oliveira Silva, CPF: 117.585.694-09
Suplente: Jane Cristina Nunes Costa, CPF: 051.286.774-78

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jane Clécia Ferreira de Jesus CPF: 085.546.074-99
Suplente:Leila Cristina da Silva, CPF: 045.202.644-05

Segmento do segmento dos professores da Educação Básica:

Titular: Pedro de Jesus Barbosa, CPF: 363.415.174-91
Suplente: Alzenir Silva Santana, CPF: 031.721.744-50

Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Amauri Vieira da Silva CPF: 103.618.314-98
Suplente: Dorália Marta da Silva CPF: 035.799.684-40

Representante do segmento dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Ediane da Silva CPF: 871.326.644-68
Suplente: Édna Maria da Silva CPF: 814.829.224-87

Representante do segmento de pais de alunos da Educação Básica:

Titular: José Barbosa dos Santos, CPF: 870.296.774-04

Suplente: Geraldo dos Santos, CPF: 035.142.584-57

Titular: Aleandra dos Santos Aguiar, CPF: 073.075.874-59
Suplente: Roseane da Silva Almeida, CPF: 028.872.064-43

Representante do segmento dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Wilma Pedrosa de Oliveira, CPF: 101.077.734-30
Suplente: Maria Sandra da Silva Advincula, CPF: 063.107.474-01

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica-Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Willian Gabriel dos Santos Silva, CPF: 142.956.764-38
Suplente: Kauan Victor da Silva, CPF: 143.005.554-51

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Everaldo Canuto, CPF: 029.849.104-43
Suplente: Valdemar Felipe Silva Araújo, CPF: 363.415.174-91

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Liliane da Silva Pereira, CPF: 057.937.594-33
Suplente: Ivaldo de Jesus Silva, CPF: 048.943.984-51

Representante das Escolas do Campo:

Titular: José Aldo Batista de Oliveira, CPF: 619.662.404-06
Suplente: Thalwnys da Silva Pinheiro, CPF: 095.449.234-03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de fevereiro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:17EC67C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, através do seu Diretor Presidente, vem em segunda chamada, **CONVOCAR** todos os segurados: **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** faltosos, que não compareceram ao recadastramento realizado no período de 08 a 19/01/2021.
Os faltosos deverão, comparecer à sede do Instituto de previdência, situado à Rua Manoel Augusto de Almeida, nº 120, no período de 10 a 25/02/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos das originais dos seguintes documentos: RG / CPF / TITULO DE ELEITOR / COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL / CERTIDÃO DE CASAMENTO / CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES.
Na hipótese de impossibilidade de comparecimento, por motivo relevante e devidamente justificado, gentileza entrar em contato com o**IPREV**, pelo telefone**(82) 3541-1631,**a fim de justificar a impossibilidade, evitando a automática**SUSPENSÃO** do pagamento do seu benefício previdenciário no mês de MARÇO/2021.

Junqueiro, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor Presidente

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:E3A3651C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO LOCAL Nº 001/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro – Data/Horário: 22 de fevereiro de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1BE6DBC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0080/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2021
Tipo: Menor valor global;
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para as famílias carentes do município de Maragogi/AL.
Data de realização: 22 de fevereiro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 05 de fevereiro de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6DF7D602

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 051/2017, originário da Ata de Registro de Preços do pregão presencial 004/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°: 03.516.477/0001-12.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos serviços contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, referente Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 004/2017.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 06 (seis) de janeiro 2021, tendo início em 06 (seis) de novembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de novembro 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A007EDBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**RENATA BENAMOR RYTHOLZ, inscrita** no CPF sob nº 713.214.625-49, para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Chefe Judicial Fiscal**, símbolo **CC-2**, na **Procuradoria Chefe Judicial Fiscal,** da **Procuradoria Geral do Município** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 05 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1834977F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS, inscrito** no CPF sob nº 077.197.654-27, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Técnico**, símbolo **CC-2**, na **Coordenação Técnica,** da **Procuradoria Geral do Município** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 05 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:4DA34506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito** no CPF sob nº 421.846.734-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Técnico**, símbolo **CC-3**, na **Coordenação Técnica,** da **Procuradoria Geral do Município** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 05 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:403C69EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206.002/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206.002/2020
Partes: PMMD e **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 28/02/2021, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 30/01/2021, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José de Holanda Silva
CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:05952C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º T. ADITIVO AO CONT. Nº 2206.001/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206.001/2020
Partes: PMMD e **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 28/02/2021, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 28/02/2021, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José de Holanda Silva
CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CONTRATADA

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:77DD1539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0402.008/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0402.008/2020
Partes: PMMD e GPS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.339.308/0001-91.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A Vigência do contrato fica prorrogado até o dia 04/10/2021, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A Execução do contrato fica prorrogada até o dia 17/09/2021, contados do encerramento da execução do último termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

GPS EMPREENDIMENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:DABB5617

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LEI DE CRIAÇÃO DE N° 303 - SAAE

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Direto Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres, torna público que no dia 22 de janeiro de 1968 foi instituída a Lei de n° 303 do ato de criação do SAAE.

Marechal Deodoro, 08 de janeiro de 2021

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:BBED1402

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO N° 002/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres, torna público que no dia 11 de janeiro de 2021, foi emitido o Ofício de n° 002/2021 e encaminhado ao Banco Bradesco dando ao SR. Thiago Henrique Gondin Torres, Diretor Presidente e a Srta. Luciana da Silva Lima, Diretora Executiva, dando plenos poderes para movimentação das contas do SAAE vinculadas ao Bradesco.

Marechal Deodoro, 08 de janeiro de 2021

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços.

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:FEEE1263

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2021
Tipo: Menor Valor por ITEM
Objeto: Registro de Preços para Serviço de Link Dedicado de Acesso a Internet para atender as necessidades das secretarias do município de Maribondo/AL.
Data de realização: 22 de fevereiro de 2021 às 14h00. (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2021
Tipo: Menor Valor por ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a alimentação escolar/AL.
Data de realização: 22 de fevereiro de 2021 às 09h00. (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2021
Tipo: Menor Valor por ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha para atender as necessidades município de Maribondo/AL.
Data de realização: 25 de fevereiro de 2021 às 09h00. (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2021
Tipo: Menor Valor por ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente/AL.
Data de realização: 01 de março de 2021 às 09h00. (horário local).

Endereço: **Rua José Sapucaia, nº 01 Maribondo/AL. - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 as 12:00 horas, pelo e-mail cplmaribondo@hotmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.**

Maribondo/AL, 03 de fevereiro de 2021

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:5F5B28DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N .º 004/2021

"Convoca a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho/AL".

O Exmo Sr. André Brandão de Almeida, Prefeito do Município de MAR VERMELHO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do município, DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho/AL, a ser realizada no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2021, tendo como tema central o Fortalecimento do Controle Social no Município de Mar Vermelho, estado de Alagoas. Art. 2º . A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral. Art. 3º. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAR VERMELHO/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E0EBE64B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo

nº02010024/2021. Objeto: SRP para contratação de mepresa especializada no fornecimento de quentinhas e refrigerante. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, Mar Vermelho - AL ou pelo e mail:cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho/AL, 05 de fevereiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7119F86B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº 02010025/2021. Objeto: SRP para contratação de mepresa especializada no fornecimento de água mineral de 20l e gás (GLP) de 13kf. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, Mar Vermelho - AL ou pelo e mail:cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho/AL, 05 de fevereiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8516B020

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento para alteração do nome do Engenheiro Municipal do Contrato Nº 61/2020.

Pelo presente instrumento de Termo de Apostilamento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 12.226.205/0001-79, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Erivaldo de Melo Lima, CPF nº 325.858.614-49, neste ato denominada CONTRATANTE.

De outro lado

A empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-13 e estabelecida na Avenida Waldir Felizola de Moraes, 1211, Jardim Sumaré – ARAÇATUBA/SP, CEP: 16015-295, representada pelo seu Sr. FÁBIO COSER SILVA – Responsável Legal/Farmacêutico CRF-SP nº 19.093, inscrito no CPF sob o nº 137.762.848-54, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento nas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Fica alterada a cláusula quarta caput, do Contrato original, fazendo parte a partir da assinatura deste, as seguintes dotações:

Funcional Programática:

10.301.0041.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2084 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO
10.301.0017.2091 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 61/2020, desde que não contrarie o que convencionado no presente Termo de Apostilamento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo de apostilamento em 02(duas) vias igual teor e forma.

Mata Grande/AL, 03 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A41E61D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: GUERREIRO E TENÓRIO ADVOCACIA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.801.623/0001-70. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos de interesse do Município Messias/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato: R$ 13.708,17 (treze mil, setecentos e oito reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:F6FF4E8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ MARQUES SOARES, portador(a) do CPF nº 7070.514.364-30 e RG 393616083 SPP/AL, para exercer o cargo comissionado Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:6006DD3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ No 00.360.305/0001-04.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:140981C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
DISTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº TP Nº 01-01/2019, firmado em 07/06/2019, com a empresa JPT DA ROCHA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.782.463/0001-06. Fundamentação Legal: artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e PP 05/2018. Distratante: Jocival Dionisio Barbosa – Distratada: JPT da Rocha e Cia Ltda ME.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:99276CD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, sediada a Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004 Andar 10 Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba/PR com o valor global de **R$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D555D6D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO

Processo nº 1005-0031 / 1005-0032/2020
Interessados (as): Secretarias Municipal de Educação e Cultura.
Pregão Eletrônico nº 41/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 41/2020** Aquisição de Conjunto de Professor – CJP-01 / Conjunto de Alunos – CJA-04, processos administrativos nº **1005-0031 / 1005-0032/2020**; a empresa: **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.780.976/0001-92**, vencedora do item: 02 com valor total de **R$ 64.064,00**; a empresa: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82**, vencedora do item: 01 com valor total de **R$ 45.500,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Retificação
A empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82 no** Pregão Eletrônico nº 41/2020, publicado no DIARIO DA AMA, ONDE SE LÊ: O QUANTITATIVO 182 com o valor total R$ 45.500,00, LEIA-SE: O QUANTITATIVO 29 com o valor total R$ 7.250,00.

Pilar, 05 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9B3F4FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 206/2020**
PROCESSO: **0908-0075/2020PE – 41/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ/MF: 35.458.953/0001, Vencedora do item: **01**, no valor total de **R$ 45.500,00**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROFESSOR – CJP 01**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Vinicius Rangel Rodrigues de Souza. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Retificação
Na publicação do Extrato da ARP 206/2020, Pregão Eletrônico nº 41/2020, publicado no DIARIO DA AMA – página 208, ONDE SE LÊ: O QUANTITATIVO 182 com o valor total R$ 45.500,00, LEIA-SE: O QUANTITATIVO 29 com o valor total R$ 7.250,00.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7D2332BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PE-11/2021

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico 11/2021, Processo nº 1222-0012/2020, cujo objeto é o Registro de preços para Futura Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços sobre demanda, de Manutenção para Melhorias e Reparos de Unidades Habitacionais de baixa renda com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nas unidades habitacionais incluídas no PROGRAMA PILAR NOSSO LAR do Município de Pilar/AL. A pedido da Secretaria demandante, para ajustes no Termo de Referência.
.
Pilar/AL 05 de fevereiro de 2021.

ESTEFÂNIA ALVES
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8372B569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

PROCESSO: **0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:BE DESTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99, Vencedora do Item: 07, no valor global de R$: 4.200,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Silvandro Diego Albuquerque . FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:358E1D67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"VIABILIZA MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS TERRENOS, OBRAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, AUTORIZANDO O EMBARGO, A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES E A PROIBIÇÃO DE NOVAS OBRAS EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001/2007, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal e o largo campo de proteção que dele se irradia em favor dos terrenos, espaços e prédios de interesse público ou de propriedade do Município de Piranhas;
CONSIDERANDO que o artigo 34 do Plano Diretor Municipal impõe que deverão ser adotadas medidas preventivas que evitem a produção de novos núcleos ou parcelamentos para fins urbanos, clandestinos ou irregulares no município, dentre estas, o incremento à fiscalização, a aplicação do embargo e a demolição ou notificação da irregularidade diretamente ao Ministério Público;
CONSIDERANDO que a omissão observada na fiscalização dessas obras irregulares por parte do Poder Público Municipal será considerada improbidade administrativa, nos termos do parágrafo único do art. 34, da Lei Complementar n° 001/2007 – Plano Diretor;
CONSIDERANDO o elevado número de ocupações irregulares e visando coibir novas situações que violam o plano diretor municipal e outros diplomas legais;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade e somente pode agir dentro do que a lei lhe permitir;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado de imediato o embargo de obras e reformas em imóveis ou áreas de ocupações irregulares neste Município, com fulcro no art. 34 da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal.
§ 1º. Considera-se área de ocupação irregular aquele bem imóvel que não possui registro de propriedade (matrícula em cartório) adquirido pelos meios próprios previstos no ordenamento jurídico pátrio.
§ 2º. A propriedade e a consequente regularidade do imóvel somente se comprova com o Registro da Escritura de Compra e Venda ou Doação do Imóvel exarado pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, onde deverá constar matrícula do imóvel e outras formalidades necessárias.
§ 3º. Fica estabelecido que a escritura de compra e venda de direito de posse (ou cessão de posse) não tem validade, por si só, para comprovar a propriedade do imóvel, permanecendo, neste caso, a situação de obra ou edificação irregular.
Art. 2º O embargo presente no art. 1º possui validade inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, caso haja necessidade da administração.
§ 1º. No prazo disposto no "caput", deste artigo, adotar-se-ão as seguintes medidas:
I - reforço da fiscalização municipal quanto à proibição da realização de novas ocupações irregulares e do estrito cumprimento do embargo em obras realizadas nas áreas definidas pelo § 1º do art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Os imóveis que se enquadrem na definição de ocupação irregular deverão parar imediatamente as obras e reformas no estado em que se encontram pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o previsto no artigo anterior.
Paragrafo único: a resistência por parte do cidadão que se recuse a parar a obra ou a ocupação irregular, além de ser punida com multa de ate 100 (cem) salários mínimos (previsão no Código Tributário Municipal), autoriza a abertura de procedimento administrativo para que se apure a responsabilidade pelo descumprimento da medida administrativa, podendo tal fato ser punido com a demolição do imóvel, consoante exposto no Plano Diretor de Piranhas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:A4EDCCBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"VIABILIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, QUE HABILITE A MÃO DE OBRA ESTAGIÁRIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 1.182, de 07 de Março de 2017, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de convenio com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
CONSIDERANDO que a este convenio será regido pela Lei Federal nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei dos Estágios);

CONSIDERANDO o elevado número de estudantes sem nenhum emprego e ou estágio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado celebrar Convênio ou qualquer outro instrumento com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, objetivando a operacionalização da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei dos Estágios).

Art. 2º. O Convênio a que se refere o artigo anterior visa o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes como ato educativo escolar supervisionado, sempre beneficiando o estudante com o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º. Serão estagiários os estudantes cadastrados no CIEE, provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados, preferencialmente residentes no Município de Piranhas/AL, que desempenharão atividades atinentes a cada Departamento e/ou Diretoria, cabendo ao CIEE a responsabilidade de relacionar-se com as instituições de ensino, providenciar a documentação do estagiário, efetuar o processo de seleção, efetuar o processo de seleção, efetuar o pagamento mensal através do Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, bem como efetivar o respectivo seguro contra acidentes pessoais.

Art. 4º. O Convênio ou outro instrumento a ser celebrado com o CIEE tem o período de Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único. Será definido em conjunto pelos Diretores que compõem a Estrutura Administrativa, a necessidade de serviços, motivada pela falta de servidores concursados ou pela existência de projeto de relevância e interesse público, as vagas existentes, cabendo comunicação por escrito ao CIEE**.**

Art. 5º. O município repassará mensalmente ao CIEE os recursos destinados ao pagamento de Bolsas- Auxílio e Auxílio Transporte aos estagiários, bem como os valores relativos à Contribuição Institucional, conforme as condições anexas**.**
§1º. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar a carga horária de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes de ensino superior, da educação profissional de nível médio, ensino médio regular e ensino técnico.

§2º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente**.**

Art.7°. Em atendimento a urgência desta demanda, este Decreto possui validade de 100 (cem) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de lacuna legislativa, revogando-se as disposições contrárias**.**

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2021**.**

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:C8CAC3F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – 2ª chamada OBJETO: Aquisição de kits merenda, sob o benefício da reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI, com Abertura: 22 de Fevereiro de 2021 às 08h30min. Informo HOUVE necessidade da retificação a clausulas do edital, portanto o mesmo foi retificado e sua data de abertura será dia 23 de fevereiro de 2021 as 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 98285. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 05 de Fevereiro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:C663F4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO:	0108-029/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO:	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para realização do pagamento das notas fiscais de nºs 7.380 e 7.381 emitidas pela empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, no valor total de R$11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais) serviço prestado durantes os meses de Novembro e Dezembro de 2020, em virtude da prestação de serviço de internet.

Deste modo, procedemos à realização de minuta de Termo de Ajuste de Contas, em conformidade com as faturas apresentadas pelo gestor.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração. Ao tempo que nos colocamos à disposição acerca das informações por hora relatadas e quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Rio Largo, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B60E3262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 004/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE. CONTRATADA: J C M ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob o nº 21.263.797/0001-90. OBJETO: **3º Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 004/2018 -** Imóvel localizado na BR 104, Galpão 116-A, Rua Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, objeto da matrícula nº R-4-952, livro 003, fls. 53v, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do setor de TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.** Valor mensal: R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais)**.**Vigência: 12 meses - sua vigência se dará de 06/01/2021 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AA7E1053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2 º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 008/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: Sra. SÔNIA MARIA ACIOLY FEIJÓ, portadora do RG nº 255682 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 724.237.304-20. OBJETO: **2º Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 008/2018 -** imóvel localizado na Rua Candido Lins, Nº 152, Bairro Centro, Rio Largo – AL, CEP: 57.100-000), objeto da matrícula nº R-1-10.680, do Livro 354 fls. 14 do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do setor do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor mensal de R$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais). Vigência: Sua vigência se dará a partir do dia 22/02/2021 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:66108E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: RONALDO SÁTIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CNH nº 0143211712 expedido pelo DETRAN/AL e CPF sob n° 144.775.484-00. OBJETO: 3º **Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 005/2018 -** imóvel localizado na Rua Napoleão Viana de Oliveira, 02, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, objeto registrado sob o nº R-6-4051 e R-7-4051, na ficha do 01 Registro de Imóveis, livro 003, para abrigar as instalações da **UBS EZEQUIAS ALVES, unidade vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: Sua vigência se dará a partir do dia 20/01/2021 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1018DE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **J. C. M. ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 21.263.797/0001-90. OBJETO: 3º **Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 003/2018 -** imóvel localizado na BR 104, Galpão 116-A, Rua Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, objeto da matrícula nº R-4-952, livro 003, fls. 53v, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do setor da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF**.** Valor mensal de R$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais). Vigência: Sua vigência se dará a partir do dia 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro a 2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3965B165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a UTI Neonatal – Data/Horário: 24 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1DE9DD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos, filtros e lubrificantes – Data/Horário: 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto,

no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:15BD3B54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021 – SRP - Nº 855484

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021 – SRP - nº 855484**. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 22 de fevereiro de 2021 às 08:00 hs. LOCAL: sistema https://www/licitacoes-e.com.br. (Banco do Brasil-Licitações) OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MERENDA**. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema https://www/licitacoes-e.com.br. Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 03 de fevereiro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:001D1084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **EDVALDO DOS SANTOS SILVA**, **039.841.454-89**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOREIRO DO FUNDEB**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:06088BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **EMERSON OLIVEIRA ALVES DA SILVA, CPF 099.346.214-60**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE REGULARIDADE DE OBRAS**, com o símbolo CC1 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B270B043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 71/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve designar **IRAMILLY FARIAS DE OLIVEIRA, CPF 103.766.304-02, ADAMES CLEITON DA SILVA SANTOS, CPF 008.257.964-40** e **SIRLENE CORREIA DE OMENA CPF 903.583.764-97** para compor a COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DO EDITAL Nº 01/2021, da lei Aldir Blanc.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8B167692

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
DISPENSA

##ATO EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 10-/2017
##TEX Modalidade de Licitação: Dispensa n° 001/2021-Processo Adm. 001/2021
GERENCIADOR: Instituto de Previdência e Assistência (IPAM). CNPJ: 02.109.954/0001-62 Contratada: FORNECEDOR REGISTRADO: Futura tecnologia CNPJ: 12.658.085/0001-89 Objeto: contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrado e prestação de serviços técnicos especificados em implantação, customização, atualização e manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo. Vigência 12 (doze) meses. fundamentação legal: 8.666/93, e demasi normas sobre licitação em vigor. Dententor do conjunto 01 no valor 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) Data da assinatura 03/02/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10-/2017 Modalidade de Licitação: Dispensa n° 001/2021-Processo Adm Nº 001/2021

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:70453DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE TRANSPORTES LEVES E PESADOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados destinados as secretarias em geral por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:1E5172D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:61E69D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE COPOS E GARRAFAS PLASTICO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para a aquisição de copos plásticos a serem utilizados pelos alunos matriculados na rede municipal em geral por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:71CC088D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE COTAÇÃO DE PROTETOR FACIAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de protetores facial (viseiras) de proteção ao covid 19 por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:53586F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VSB Acessórios Empresariais EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 30.415.366/0001-92
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 476.835,60 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e centavos**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:895BB304

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 26.196.404/0001-96
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 125.628,90 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento:

339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:19F81363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI – ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sobnº 34.488.264/0001-58
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 387.862,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4A6F4F26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MZ BERNARDI EIRELI EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 13.965,00 (Treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:D5B5566F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ARTHUR CC ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 36.941.809/0001-65
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de**R$ 135.219,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação:

12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F26694B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PROMAC COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 101.899,00 (Cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CE9B8EEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 22.265.371/0001-38
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:0B5D5E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 36.392.321/0001-26
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 8.378,00 (Oito mil, trezentos e setenta e oito reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento:

339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CA293A03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 35.443.022/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 006/2013, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de **R$ 91.130,25 (Noventa e um mil, cento e trinta reais, vinte e cinco centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0103 Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0104, Dotação: 04.122.0002 2010, Elemento: 339030000000 Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000, Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10.301.0009.2042. Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentaria: 0114. Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10 301 0002 2149, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentaria: 0114, Dotação: 10.122.00022141, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114. Dotação: 10302.0009.2030. Elemento: 33903000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2028, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:3C81F243

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 – DISPENSA Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 20.918.002/0001-71.
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Filmes Radiográficos Compatíveis com Impressora Dry 873, Konica Minhota.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 87.741,48 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um real e quarenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2030, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:86BF64C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N° 002/2020

O presidente especial da comissão de licitação no uso de suas atribuições, tendo em vista alteração da planilha orçamentaria da Concorrência n° 002/2020 tendo como objeto: Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela, resolve reabrir o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e de propostas de preços. Ficando a nova data para dia 11 de março de 2021às 09h. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas, através do e-mail: pregaopmtv@gmail.com e também no site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:611E9DFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TOMDA DE PREÇS n° 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2017
CONTRATO ADM N° 01/2018
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 01/2019 DO CONTRATO ADM Nº 01/2018, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E O ESCRITÓRIO

DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S. PARA SERVIÇOS JURÍDICOS .
CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA - ALAGOAS***, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Praça Apolinário rebelo, s/n, centro – Viçosa – Alagoas – CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **José Reinaldo Pedrosa Chagas**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF sob n° 384.729.709-00, portador da carteira de identidade RG n° 424036 SSP/AL, residente e domiciliado no município de Viçosa/AL.
CONTRATADO: ***DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S.***, com o CNPJ sob n° 21.698.262/0001-41, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Sala 802, Bloco B Espanha, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-850, neste ato representado pelo Sr. ***Francisco Dâmaso Amorim Dantas***, brasileiro, natural de Maceió/AL, solteiro, nascido em 27/04/1988, advogado, inscrito no CPF sob o nº 077.074.554-79, no RG sob nº 3013127-8 – SSP/AL, e na OAB/AL sob nº 10.450, residente e domiciliado na Rua Cônego Antonio Firmino Vasconcelos, nº 170, Aptº 601, Jatiúca, CEP: 577035-250, Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social.
Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida até 31 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Viçosa/AL – AL, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ REINALDO PEDROSA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/AL

FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS
Dantas e Delgado Escritório Jurídico S. S

Publicado por:
Antonieta Oliveira Leite
Código Identificador:30C88BA8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria nº 151/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA EDILEUSA VILELA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 163.613.424-68, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **simbologia CC4**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:93A98E61

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA DE PROTOCOLO E CPD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria nº 152/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. YASMIN CORÁLIA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 057.194.634-88, para o cargo em comissão de CHEFIA DE PROTOCOLO E CPD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **simbologia CC8**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:A8153EE1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 153/2021, 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - Com base no art. 3º da Lei 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG2, com percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos base da servidora **MARIA ZELMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 861.004.244-87, portadora do RG nº 1220591 SSP/AL, ocupante do cargo de Escriturário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
as disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:3419EDA5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 154/2021, 05 de fevereiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 3º da Lei 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG2, com percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre os vencimentos base da servidora **ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 060.565.094-27, portadora do RG nº 2.023.539 SSP/AL, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação salvoas disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:36BDBE6C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 155/2021, 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 3º da Lei 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG3, com percentual de 41% (quarenta e um por cento) sobre os vencimentos base da servidora **MARILI FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 040.285.234-60, portadora do RG nº 1358776 SEDS/AL, ocupante do cargo de Agente de Endemias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
as disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6C322764

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 156/2021, 05 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 3º da Lei 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG2, com percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre os vencimentos base da servidora **ANTONIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 346.215.394-34, portadora do RG nº 574.126 SSP/AL, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
as disposições em contrário.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:D56C5112

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2021–Processo nº 0810029/2020–Pregão Eletrônico nº 36/2020-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO-EPP, inscrito o CNPJ nº 12.397.161/0001-40, no valor global de sua proposta de R$ 169.775,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), representado pelo Sr. Manoel Pedro das Chagas Filho, CPF/MF: 075.982.354-57/ RG: 31679200 que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias para a Secretaria de Assistência Social do Município de Viçosa/AL. Data de assinatura: 04/02/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
Órgão Gerenciador
Fornecedor Registrado:
MANOEL PEDRO DA CHAGAS FILHO.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3F53B476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021.

1ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no edital de abertura do concurso público:

a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f. Cédula de identidade (original e cópia);
g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j. Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
k. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
o. Comprovante de residência atual;
p. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
q. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
r. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca/AL, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2021.

CARGO: Agente Administrativo			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**	**PCD**
901952	José Carlos Dantas Neto	1º	
871459	Vitoria Teixeira dos Santos	2º	
900536	Jaime dos Santos Amaral	36º	PCD Ativo
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PSF Quixabeira)			
889062	Quitéria Maria de Lima Andrade	1º	
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Ouricuri)			
888335	Ciderlaine do Nascimento Santos	1º	
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Tabuleiro)			
898307	Davi Antonio da Conceição Melo	1º	
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário			
869213	Rozineide Rodrigues Correia	1º	
899301	Criselânia dos Santos Lima	2º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
870597	Elaine Cristina dos Santos de Oliveira	1º	
905180	Gizélia de Souza Soares	2º	
896935	Michele dos Santos Ferreira e Silva	3º	
899075	Luzia Lopes da Silva Guedes	4º	
CARGO: Assistente Social			
896083	Roberta Auristéia dos Santos Barbosa	1º	
888577	Luana Cirila de Lima Santos	14º	PCD Ativo
CARGO: Controlador Interno			
884725	Marceliano Teixeira dos Santos	1º	
CARGO: Digitador			
897224	Paula Correia Xavier	1º	
870589	João dos Santos Henrique	16º	PCD Ativo
CARGO: Enfermeiro PSF			
900387	Rita de Cássia Muniz Pereira	1º	
CARGO: Farmacêutico			
899190	Marcondes Soares Vanderlei	1º	
CARGO: Fonoaudiólogo			
885976	Sâmea Gabrielly Martins da Silva	1°	
CARGO: Guarda Municipal			
900311	Daniel Jovino dos Santos	1º	
897116	Caio César Xavier Gonçalves Ribeiro	2º	
907708	João Henrique Bernardo Amaral Filho	3º	
CARGO: Médico Clínico Geral			
906146	Túlio César Silva Sá	1º	
CARGO: Médico Ginecologista Obstetra			
897848	Mônica Rodrigues Silva Ricardo	1º	
CARGO: Médico PSF			
886203	Elen Veruska Fernandes	1º	
905973	Talles Arthur Silva Sá	2º	
865522	Caio Lucas da Luz Souza	3º	PCD Ativo
CARGO: Médico Veterinário			
887683	Erivelton Pereira Lima	1º	
908342	Marciano Silva Hermínio	2º	
CARGO: Odontólogo PSF			
881552	João Gustavo Pereira de Andrade	1°	
897996	Edmundo Marinho Neto	2°	
CARGO: Psicólogo			
886805	Marsuelanea Limeira da Silva	1º	
CARGO: Técnico de Enfermagem			
871448	Angela Maria da Conceição Lima	1º	
898240	Maria Solaine Lima	2º	
898290	Simara dos Santos Batista	3º	
901884	Camila Graziella Santos Barbosa	4º	
CARGO: Terapeuta Ocupacional			
884561	Bianca Lima Silva	1º	

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:2A979A47